



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Escola de Serviço Social

Coordenação de Estágio

PLANO DE ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO- GESTÃO 2021-2024

Apresentação

O documento apresenta o plano construído pela Coordenação de Estágio para o quadriênio (2021-2024). A Coordenação de Estágio é responsável pelo planejamento e execução das atividades concernentes à Política de Estágio em Serviço Social na UNIRIO. Assim, o texto segue as referências já definidas na Política de Estágio Profissional do Curso (2015) e tem como principais orientações: o respeito à supervisão direta, a indissociabilidade entre os processos desenvolvidos tanto pelo campo de estágio quanto pela Universidade, a articulação orgânica entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, a intrínseca relação entre formação e exercício profissional e articulação entre universidade e sociedade.

Diante do período pandêmico iniciado em 2020, o Plano apresenta ações que só poderão ser realizadas em formato remoto, como esforço de manutenção da qualidade do ensino ofertado pela ESS/UNIRIO.

A gestão atual (2021-2024) da coordenação de estágio é composta por duas assistentes sociais: a docente Renata Gomes da Costa e a técnica administrativa Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira.

Justificativa:

O estágio curricular supervisionado é uma atividade obrigatória da formação profissional e obedece à Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes em âmbito geral e tem como base as Diretrizes Curriculares da ABEPSS para o curso de Serviço Social(1996). A (O) estudante para ingressar no campo precisa ter sido

aprovado nas disciplinas de Ética Profissional e Serviço Social II, devendo também cursar a disciplina de estágio ofertada pela Universidade, correspondente ao nível de treinamento profissional ao qual está habilitado durante o período letivo.

O debate a respeito desta etapa formativa requer destaque sobre a importância do estágio como possibilidade de aproximação com a realidade e com o caráter interventivo da profissão. O processo atende a uma imbricada composição entre os aspectos teóricos e práticos da formação, importantes para a aquisição de competências e habilidades fundamentais para o exercício da profissão. Ortiz (2012) enfatiza que “(...) o estágio é campo privilegiado para apreensão do estudante acerca das diversas dimensões da profissão, bem como, e especialmente suas auto implicações internas”.

A vinculação do discente ao campo não está restrita ao cumprimento das atividades concernentes ao desenvolvimento profissional, o estágio é :

“(...) a possibilidade concreta de materialização da lógica curricular, na perspectiva das diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996, assim como consoante aos princípios do Código de Ética dos/as assistentes sociais de 1993 (CFESS, 2013, p.14)”.

O fortalecimento das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa são indissociáveis no processo de aprendizagem (GUERRA, 2000), cabendo à Universidade ampliar os espaços de diálogo com as (os) supervisoras de campo.

O aparato jurídico formal construído pela categoria profissional é a referência por meio da qual deve ser definida a atuação das (os) supervisoras (es) acadêmicas e de campo, bem como das(os) discentes durante o estágio supervisionado.

Em que pese a importância dos documentos que norteiam a atuação do assistente social no campo da formação, as Diretrizes Curriculares (1996) e o projeto ético político da profissão são orientações para assegurar a direção do processo formativo e o perfil de profissional decorrentes da proposta pedagógica construída.

As (os) assistentes sociais implicados na supervisão direta de estudantes têm o duplo desafio de estarem envolvidas(os) na prestação de serviços nos espaços sócio-ocupacionais e desenvolver a atividade docente concernente ao estágio supervisionado (LEWGOY, 2013). Assim, as trocas estabelecidas entre estes sujeitos (supervisores e estudantes) partícipes do

processo de aprendizagem merecem zelo e reconhecimento diante da sua complexidade pedagógica. O êxito destas ações exige o suporte permanente da Universidade com vistas a enfrentar as exigências neoliberais voltadas para o Ensino Superior no país.

Dentre os compromissos do espaço acadêmico com a formação está a atenção aos diversos processos resultantes da supervisão de estágio, que não se restringem ao cumprimento das propostas definidas no Plano de Estágio. Em razão das trocas entre os estudantes e assistentes sociais, o estágio supervisionado deve produzir novas reflexões e acúmulos teóricos, metodológicos, éticos e operacionais sobre o cotidiano profissional para todos os envolvidos.

Em uma realidade na qual a regressividade dos direitos prevalece, as perdas para o conjunto da classe trabalhadora também recaem sobre a (o) assistente social, por meio da precarização do seu trabalho e consequentemente das condições objetivas para sua realização. Tal cenário requer um aprofundamento da relação pedagógica estabelecida entre supervisores acadêmicos e assistentes sociais responsáveis pela supervisão direta, que resulte em ganhos diretos para os profissionais que se dispõem a assumir esta responsabilidade formativa nos campos de estágio.

As iniciativas socioeducativas destinadas às (aos) assistentes sociais incidirão na produção de respostas profissionais mais qualificadas aos desafios impostos pelo trabalho no mundo contemporâneo e, da mesma forma, contribuirão para que, por meio da extensão, a Universidade cumpra sua função de resistir às exigências neoliberais voltadas para o Ensino Superior. Neste sentido, o documento que segue apresenta estratégias promovidas pelo espaço acadêmico que se traduzem na oferta de capacitação profissional, no debate em torno da política de estágio e no fortalecimento da organização política da categoria.

Este Plano de Atividades tem como proposta uma atuação que contemple o compromisso com a defesa de uma formação crítica, propositiva e afinada com o projeto ético-político desta profissão, e com este propósito apresenta ações que podem contribuir para o enfrentamento dos principais desafios à política de estágio supervisionado.

Atribuições da Coordenação de Estágio

Conforme está definido na Política de Estágio Curricular Supervisionado (2015), as atribuições da Coordenação são:

1. Cumprir e fazer cumprir as regulamentações pertinentes ao estágio, no âmbito geral e do Serviço Social;
2. Planejar, coordenar, supervisionar e controlar esta Política de Estágio e dar ciência do presente documento e da Legislação que rege o Estágio Curricular em Serviço Social aos discentes e docentes da ESS;
3. Viabilizar a realização de cursos, seminários e outras atividades de formação e aprimoramento, com vistas ao desenvolvimento profissional dos estudantes e aperfeiçoamento dos supervisores;
4. Coordenar as atividades de divulgação dos campos de estágio, de seleção de vagas, de acompanhamento da atividade de formação sob sua responsabilidade;
5. Encaminhar discentes para os campos de estágio;
6. Fornecer carta de apresentação ao estudante no seu ingresso no campo de estágio;
7. Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições/campos de estágio e assistentes sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ou manutenção das vagas de estágio, objetivando oferecer um leque de opções para os estudantes. Em casos especiais, o (a) estudante, professor(a) ou assistente social que tenha interesse em alguma instituição para campo de estágio deverá dirigir-se à Coordenação de Estágio, em tempo hábil, para que a mesma efetue análise do projeto e abertura oficial do campo de estágio;
8. Credenciar supervisores e campos de estágio por meio de convênios e/ou acordos;
9. Discutir e decidir, coletivamente, sobre [a] abertura e [o] fechamento de campo de estágio;
10. Elaborar a política de estágio acadêmico da ESS, condizente com os critérios e objetivos da formação profissional, com a participação de docentes, discentes e supervisores de campo;
11. Elaborar relatório das atividades ao Colegiado da ESS, quando solicitado;
12. Acompanhar a Comissão de Estágio, formada por representantes supervisores (as) acadêmicos (as), supervisores (as) de campo e estagiários (as);
13. Propor/rever modelos de documentação para a avaliação e acompanhamento do estágio;
14. Promover reuniões entre os supervisores (as) acadêmicos (as) objetivando democratização e discussão das questões referentes ao estágio;

15. Publicizar e possibilitar o acesso aos (as) estudantes, professores (as) e supervisores (as) do material produzido pela Coordenação, por estudantes, professores (as) e do material relativo a estágio e áreas temáticas de interesse desses segmentos;
16. Solicitar o desligamento do aluno do campo de estágio, bem como determinar o encerramento do campo, a partir da avaliação do supervisor acadêmico, de campo e do estagiário;
17. Construir e coordenar o Fórum de Supervisão de Estágio da Escola de Serviço Social da Unirio, em conjunto com os supervisores de campo, supervisores acadêmicos e discentes.

Estratégias:

As estratégias formuladas para o período estão afinadas às atribuições já apresentadas neste Plano. Neste sentido, as ações seguem o fluxo de trabalho já estabelecido pela Coordenação de Estágio, mas também consideram as peculiaridades do período pandêmico, contempladas no “Plano de atividades de estágio para o período emergencial/remoto”. Apesar dos limites desta Coordenação para desenvolver as ações contidas na Política de Estágio Curricular Supervisionado (2015) em face do período, foi necessária a construção de um planejamento que reconhecesse a singularidade do momento sanitário, mas que preservasse os principais aspectos do processo formativo em questão.

Objetivos do Plano:

- Garantir o acesso dos discentes à capacitação técnico-operativa e ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão;
- Fomentar o reconhecimento do compromisso da ação profissional com as classes trabalhadoras;
- Favorecer a produção de mediações entre os conhecimentos teórico-metodológicos, ético- políticos e técnico-operativos no trabalho profissional;
- Estimular o comprometimento dos discentes com a defesa do projeto ético-político profissional;
- Estimular a criatividade, a crítica e a capacidade propositiva das/dos discentes diante do cotidiano profissional;

- Favorecer a produção de novos debates sobre o Serviço Social nos campos de estágio;
- Ampliar o diálogo entre os supervisores de campo e a Universidade;
- Estimular a realização de ações extensionistas no espaço da Coordenação de Estágio;

Detalhamento das principais atividades

1. **Abertura e acompanhamento de campos de estágio em Serviço Social:** atividade de fluxo contínuo que consiste na identificação de novos campos, orientação quanto à documentação necessária para convênios de estágio, acompanhamento dos processos, visitas para conhecimento do processo de trabalho realizado e avaliação das condições objetivas para a realização do estágio supervisionado, considerando para tanto o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da profissão e a Resolução nº 533 do CFESS. Acompanhamento dos convênios novos junto à Pró-reitora de Graduação até a publicação em Diário Oficial. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.
2. **Suporte técnico aos supervisores dos campos de estágio em Serviço Social:** atividade de fluxo contínuo que trata do acompanhamento dos estudantes durante a realização do estágio supervisionado nas instituições conveniadas. É composta por contato regular e proposição de diálogos entre os supervisores de campo e estudantes em razão do desenvolvimento da atividade de estágio supervisionado, discussão e definição de estratégias em face de demandas, visitas ao campo para conhecimento da realidade institucional, desligamento de estagiárias (os) e fechamento de campos de estágio que não estiverem de acordo com as exigências da Política de Estágio do Curso, considerando para tanto o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da profissão e a Resolução nº 533 do CFESS. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.
3. **Orientação sobre estágio obrigatório e não obrigatório em Serviço Social:** atividade de fluxo contínuo que trata do acolhimento de estudantes e recebimento de suas demandas no que concerne às exigências para a realização do estágio supervisionado. Recebimento de documentação (termo de compromisso e plano de estágio) e arquivamento nos prontuários das (os) discentes. Encaminhamento à

Direção da Escola dos convênios de estágio não obrigatório que não estejam vinculadas ao Serviço Social ou às políticas sociais. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.

4. **Realização de estágio obrigatório na Coordenação de Estágio:** atividade de fluxo contínuo. Estágio obrigatório para estudantes de ensino superior desenvolvido pelos assistentes sociais da Coordenação por meio de supervisão direta de alunas(os), com vistas a desenvolver atividades pedagógicas pertinentes ao planejamento, elaboração, execução, avaliação de programas, projetos e políticas sociais, assim como o manejo e análise crítica de instrumentos e técnicas presentes no cotidiano profissional. A proposta está descrita no plano de atividades do estágio e cada assistente social inserido poderá absorver até três discentes no campo. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.
5. **Execução do Projeto de Extensão “Serviço Social e direitos: exercício profissional e planejamento”:** atividade com o prazo de duração de dois anos com a possibilidade de renovação. Realização das atividades elencadas no projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão da UNIRIO com o suporte da bolsista e com a participação dos demais docentes da Escola por meio de minicursos, atividades pedagógicas diversas que envolvam os supervisores de campo e a comunidade acadêmica. O referido projeto abará a realização de atividades de estágio obrigatório em formato remoto para as (os) alunos (as) que não tenham sido absorvidas (os) pelos campos de estágio já cadastrados na Escola. Caberá a cada docente envolvido no projeto a definição do Plano de Trabalho a ser realizado com (as) os discentes. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.
6. **Gestão e execução do “Plano de atividades de estágio para o período emergencial/remoto”:** realização de Plano destinado ao período pandêmico e monitoramento das atividades realizadas com reavaliação a cada semestre, de acordo com as condições sanitárias apresentadas em função da pandemia do covid.
7. **Organização anual do Fórum de Supervisores de Estágio em Serviço Social:** encontro anual articulado à Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, que visa aproximar docentes, profissionais e discentes do debate a respeito das questões do estágio obrigatório e da construção de alternativas convergentes a este processo

de formação profissional. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.

8. **Ampliação das formas de comunicação entre a Coordenação, discentes e supervisores de estágio:** atividade de fluxo contínuo e de formato remoto que consiste na organização de mecanismos disponíveis nas plataformas digitais que propiciem a aproximação dos profissionais envolvidos no exercício da supervisão de estágio, bem como na organização e manutenção de espaços virtuais para divulgação de atividades, informações e sugestões aos profissionais e estudantes implicados com o estágio supervisionado.
9. **Participação na Comissão de Estágio:** atividade permanente que consiste na atuação e cooperação na referida Comissão com vistas a apresentar demandas, análises e estratégias de enfrentamento às questões relativas à realização da Política de Estágio da Escola de Serviço Social. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.
10. **Elaboração e publicação de artigos científicos:** organização anual de pelo menos um documento científico derivado de dados sistematizados pela Coordenação sobre estágio e a formação profissional em Serviço Social. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.
11. **Articulação entre as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) do Rio de Janeiro:** consiste na realização de encontros regulares com os docentes e assistentes sociais responsáveis pela coordenação de estágio supervisionado com vistas à promoção de debates e encaminhamentos a respeito da política de estágio no estado do Rio de Janeiro. Permanecerá em formato remoto durante a pandemia do covid.

Monitoramento:

O monitoramento das ações será realizado por meio das reuniões semanais entre os membros da Coordenação de estágio, bem como dos encontros mensais com a Comissão de Estágio com vistas a identificar os principais obstáculos e avanços na implantação do Plano. Nos encontros assinalados serão apresentados os resultados parciais do plano e as sugestões da Coordenação para correção das fragilidades ocorridas no processo. Para tanto serão observados os seguintes aspectos: o número de alunas/os e de supervisoras/es no

Universo de estudantes do curso, número de campos de estágio, formas de adesão das/os profissionais e discentes às atividades ofertadas pela Coordenação de Estágio.

Avaliação:

O presente Plano deverá ser reavaliado a cada semestre pela equipe da Coordenação com a participação dos docentes inseridos na Comissão de Estágio, com vistas a manter ou redefinir sua orientação em face da Política de Estágio da Escola de Serviço Social da UNIRIO. O processo consistirá na análise das informações produzidas a partir do cumprimento das atividades desenvolvidas, confrontadas com os objetivos alcançados e os dados coletados entre os discentes e profissionais envolvidos. Para tanto serão realizados surveys com as/os alunas/os e supervisores/as de campo envolvidos no processo e o resultado divulgado na comunidade acadêmica.

Bibliografia:

ABEPSS-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social-ABEPSS, maio 2010. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf

_____. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social - Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro Novembro de 1996. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Cartilha Estágio Supervisionado - Meia formação não garante um direito. Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: www.cfess.org.br

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/03). Brasília: CFESS, 2011.

Disponível em: www.cfess.org.br

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. Código de Ética do/a Assistente Social.. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: www.cfess.org.br

GUERRA, Yolanda. Ensino da prática profissional no Serviço Social: subsídios para uma reflexão. Diretrizes Curriculares: polêmicas e perspectivas. Temporalis, Brasília, ano I, n.2, 2000;

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. O Estágio Supervisionado em Serviço Social: Desafios e Estratégias para a Articulação Entre Formação e Exercício Profissional. Brasília (DF): Temporalis. , ano 13, nº 25, p. 63-90, jan./jun. 2013.

ORTIZ, Fatima G. Desafios Contemporâneos para o Processo de Estágio e Supervisão em Serviço Social. In: Forti, Valéria, Guerra, Yolanda (orgs.) Serviço Social: temas , textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2ª ed. 2012.

SOUZA. Giselle. Política de Estágio Curricular Supervisionado. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social/ UNIRIO, 2015.